

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO Nº 176/2018**

**INEXIGIBILIDADE Nº 058/2018**

**CREENCIAMENTO 006/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 697/2018, analisou a Solicitação nº 3058/2018 da Secretaria Municipal de Educação para **CREENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE OFICINAS NA MODALIDADE MUSICA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**. Temos a esclarecer que é inexigível a realização de processo de licitação para atender ao solicitado, tendo como base legal o artigo 25 da Lei 8.666/93 em face à empresa **OMAR FONTES JUNIOR 02500316637** apresentar Propostas com valores condizentes com mercado e apresentar condições legais para contratação.

ISTO POSTO, fica a empresa **OMAR FONTES JUNIOR 02500316637** apta a contratar com a administração ao valor máximo de R\$ 46.467,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

Itajubá, 14 de novembro de 2018.

**Giovani Vinícios Raponi**  
Presidente da CPL

**Olivia da Silva Simplicio Donizete**  
Membro CPL

**Cleidi Ap de Oliveira Adão Silva**  
Membro CPL

**Caroline Carvalho Mendes**  
Membro CPL

**Maika Jennifer Ribeiro**  
Membro CPL

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 176/2018**

**INEXIGIBILIDADE Nº 058/2018**

**CRENCIAMENTO 006/2018**

Nos termos do artigo 26, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE OFICINAS NA MODALIDADE MÚSICA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **OMAR FONTES JUNIOR 02500316637** apta a contratar com a administração ao valor máximo de R\$ 46.467,00 (Quarenta e seis mil, Quatrocentos e sessenta e sete reais).

Itajubá, 21 de novembro 2018.

Rodrigo Imar Martinez Riêra  
Prefeito Municipal